CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA
COREM 5ª REGIÃO PR/SC
Lei n°. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ 80.317 829/0001-51

P O R T A R I A

[018/2026]

A presidente do Conselho Regional de Museologia da 5ª região – PR/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em atenção às recomendações apontadas pelo Conselho Federal de Museologia - COFEM

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 007/2025 que nomeia a Comissão Eleitoral Regional, que atuará no processo eleitoral do Conselho Regional de Museologia - 5ª Região - COREM 5R, para a adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância às normativas do COFEM e ao respectivo Edital de Eleições 2026 do COREM 5R.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 09 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELE MAZIERO
Data: 09/11/2026 19:50:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franciele Maziero
Museóloga Corem 0076-I 5R PR/SC
Presidente| COREM 5R